



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 569/GR/UFGS/2010**



O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS, no exercício da Reitoria e, no uso de suas atribuições legais, resolve:

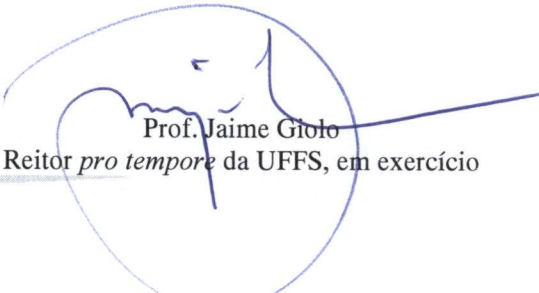
Art. 1º EXONERAR, a partir 21 de dezembro de 2010, o servidor JOSÉ OTO KONZEN, do cargo de Diretor de Políticas de Graduação, Código CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, para o qual havia sido designado pela Portaria nº 156/GR/UFGS/2010 de 12 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2010.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

Chapecó/SC, 20 de dezembro de 2010.

  
Prof. Jaime Glolo  
Reitor *pro tempore* da UFGS, em exercício

Universidade Federal da Fronteira Sul  
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 243 de 21 / 12 / 2010  
Seção nº 2 Página 18